DECRETO Nº 542/2007
De 16 de março de 2007

"Dispõe sobre delegação de competência ao titular do Departamento Municipal de Administração e Finanças, e dá outras providências".

***OSCAR DIAS DA ROSA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo inciso IV do art. 39, c/c o inciso IV do art. 42, da Lei Orgânica Municipal;*

DECRETA

***Art. 1º** - Fica delegada competência ao Senhor **Luciano César de Toledo (RG nº 18.546.789-1 – SSP/SP e CPF/MF nº 094.573.368-28)** titular do Departamento Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Quadra, para autorizar e ordenar a realização de despesas referentes a compras, serviços e obras, necessárias à implantação das ações de governo do Poder Executivo, sem prejuízo do pleno emprego da competência originaria do Prefeito Municipal, que a exercerá sempre que entender necessário.*

***Parágrafo Único** – A celebração de contrato, convênio ou ato análogo, que crie obrigação econômico-financeiro para órgão da Administração Direta, continuará a ser da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não se incluindo na delegação de competência prevista no caput deste artigo.*

***Art. 2º** - Fica ainda delegada competência ao titular do Departamento de Administração e Finanças, a autorização dos pagamentos, de compromissos em nome do Município, bem como a obrigação de assinar sempre em conjunto com o tesoureiro, os cheques, das diversas contas bancarias em que o Município é titular, na ausência do Chefe do Executivo.*

***Art. 3º** - O Departamento Municipal de Administração e Finanças, tomará as providências cabíveis de modo a dar execução ao presente decreto, inclusive, dando ciência deste às agências bancárias, nas quais as contas deste Poder Público são movimentadas.*

Prefeitura Municipal de Quadra
Capital do Milho Branco

DECRETO Nº 542/2007
De 16 de março de 2007

Art. 4º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 16 de março de 2007.

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo